

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº121, artigo 5º, inciso XV, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar Jesuíno de Jesus Pereira Lemes, matrícula 23633-0, servidor efetivo (Presidente), Bruno Barreto de Araújo, matrícula 25407-X, servidor efetivo (Vice-Presidente), José Raimundo Carvalho da Silva, matrícula 39077-1, servidor efetivo, Gladys Linhares Muniz Fontes, matrícula 232.440-7, servidor comissionado (Membro), para comporem a Comissão Especial de Licitação com o objetivo de receber e julgar a documentação e propostas referentes ao processo emergencial que trata da contratação de empresa especializada em serviços de gestão do transporte escolar para alunos da rede pública, em frota de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, a fim de suprir suas necessidades e demandas em caráter emergencial, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital, objeto do processo nº 080.001.269/2015.

Art. 2º Revoga-se esta Ordem de Serviços tão logo se conclua os trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 17 de março de 2015.

Antonio José Rodrigues Neto
Subsecretário